



DIRETORIA DE ESPORTES PROTOCOLO SEGURANÇA DO TÊNIS – COVID-19

O **PROTOCOLO DE SEGURANÇA DO TÊNIS – COVID 19** (“PROTOCOLO”) visa complementar as informações do **PROTOCOLO SANITÁRIO DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS**, emitido pelo Country Club de Niterói em 22 de junho de 2020, de conhecimento de todos os associados do próprio clube.

Enquanto perdurarem as medidas restritivas, estabelecidas em decreto publicado pela Prefeitura Municipal de Niterói, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, o **PROTOCOLO** substitui o **REGULAMENTO INTERNO DO TÊNIS**.

***IMPORTANTE:** O retorno gradual as atividades esportivas, dentre elas o tênis, traz inúmeros benefícios a saúde, além da oportunidade de reencontrar os amigos e aliviar um pouco o momento de tensão que todos estamos vivendo nesses últimos meses.*

***Entretanto a pandemia do novo coronavírus não terminou.** Assim, muito mais importante do que ganhar ou perder, é preservar a segurança, desta forma, durante o jogo evitem de todas as formas qualquer contato físico com seu parceiro ou adversários, ou mesmo uma aproximação menor do que os limites de distanciamento previstos. Aquela bola que você poderia recuperar, mas com a possibilidade de encostar ou se aproximar demais de seu parceiro, não vale o risco a sua segurança e a de todos.*

1. MEDIDAS DE SEGURANÇA ATLETAS

1.1 - O uso de máscara facial será item obrigatório durante os jogos e permanência nas dependências do tênis.

1.2 - Os protocolos de segurança estabelecem um distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os praticantes do esporte, com um mínimo de 3m² por pessoa.

1.3 - Uma quadra de tênis de duplas (10,97m x 23,77m) possui uma área total de 261m², ou seja, o espaçamento de cada atleta na dupla será de 65,2m², bem acima do mínimo recomendado.

1.4 - O tênis não é um esporte de contato e cada atleta nos jogos de dupla ocupa metade de sua quadra, sem que haja “invasão” do espaço ocupado pelo seu parceiro de jogo. Na hipótese de os dois atletas estarem no mesmo local da quadra, seja na rede, ou no fundo de quadra, ainda assim manterão uma distância mínima entre eles superior a 4 metros.

1.5 - Para os jogos de simples, o espaçamento de cada atleta e o distanciamento entre eles é muito maior.



DIRETORIA DE ESPORTES PROTOCOLO SEGURANÇA DO TÊNIS – COVID-19

1.6 - As quadras de tênis estão localizadas em uma área aberta, arejada e com incidência de luz solar durante a maior parte do dia, o que reduz o risco de contaminação.

1.7 - Todos os atletas, antes de entrarem em quadra, obrigatoriamente deverão higienizar as mãos com álcool 70%. Esse procedimento deverá ser repetido durante o jogo, pelo menos a cada 15 (quinze) minutos.

1.8 - Ao término do jogo, antes de saírem de quadra, todos os atletas deverão higienizar novamente as mãos.

1.9 - As quadras de tênis serão higienizadas, com aplicação de álcool gel 70% nas mesas e cadeiras e na rede, 4 vezes durante o decorrer do dia.

1.10 - Em hipótese alguma haverá empréstimo de raquetes ou qualquer outro material de tênis.

1.11 - Os atletas que participarem do jogo também deverão trazer as bolas (preferencialmente novas), que serão retiradas de quadra após o término do jogo.

1.12 - **EXCEPCIONALMENTE**, de acordo com o Decreto nº 13.643/2020, a Prefeitura de Niterói autorizou apenas as atividades individuais. Assim, enquanto o protocolo de considerações encaminhados pelo Clube, que solicita a liberação de duplas, não for apreciado e respondido pela Prefeitura, ou um novo decreto publicado, só estarão liberados os **JOGOS DE SIMPLES (1X1)**.

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA DOS ESPECTADORES (FORA DA QUADRA)

2.1 - O espaço reservado para os espectadores e/ou atletas que estão aguardando a vez para jogarem, está representado no diagrama abaixo:



2.2 - Nas quadras superiores só serão permitidas a presença dos atletas.

2.3 - O limite máximo de pessoas foi estabelecido considerando, com boa margem de segurança, o distanciamento mínimo de 1,5m e um total de 5m² por pessoa.

2.4 - Em todos os locais reservados aos espectadores estará disponível álcool 70%. No decorrer do dia (a cada 2 horas) será feita a higienização completa de todo o espaço.



DIRETORIA DE ESPORTES **PROTOCOLO SEGURANÇA DO TÊNIS – COVID-19**

3. REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DAS QUADRAS DE TÊNIS:

3.1 - Atualmente o clube possui 5 (cinco) quadras de tênis, sendo 4 (quatro) de saibro (identificadas pelos números de 1 a 4) e 1 (uma) quadra de lisonda (identificada pelo número 5);

3.1.1 - As quadras têm como única e exclusiva finalidade a prática do jogo de tênis, sendo terminantemente proibida a prática de qualquer outro esporte.

3.2 - As quadras de tênis estarão disponíveis em todos dias e horários de funcionamento do clube.

3.3 - A utilização das quadras de tênis por convidados está suspensa temporariamente, de acordo com o **PROTOCOLO SANITÁRIO DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS**.

3.4 - É expressamente proibida a utilização das quadras de tênis sem o uso de calçados com o solado apropriado, sendo que nas quadras 1 a 4 os praticantes deverão utilizar um calçado adequado ao piso de saibro, enquanto na quadra 5 o calçado utilizado deverá ser adequado ao piso duro (lisonda).

3.4.1 - O funcionário responsável pelo tênis está autorizado a proibir a entrada em quadra de tenistas ou solicitar a retirada dos mesmos, caso seja constatado a utilização de calçado com o solado inapropriado.

3.5 - O uso das quadras terá a duração máxima de **50 (cinquenta) minutos**, sendo que o controle do tempo será feita única e exclusivamente pelo funcionário responsável, através do uso dos relógios instalados no quadro de utilização das quadras.

3.5.1 - Ao término dos **50 (cinquenta) minutos**, o funcionário, assim que a disputa de um ponto for concluída, comunicará aos tenistas para que os mesmos encerrem a partida e se retirem de quadra.

3.6 - O direito de preferência para utilização das quadras obedecerá às condições estabelecidas abaixo:

3.6.1 - Existe um quadro único de colocação das carteiras em ordem de espera. A ordem de espera se faz em fila única para todas as quadras (1, 2, 3, 4 e 5). Em nenhuma hipótese, o tenista poderá exigir direito ao jogo, caso sua carteira não esteja colocada no quadro. Na falta da carteira deverá ser utilizado qualquer documento de identificação com retrato.

3.6.2 - Ao iniciar o uso de qualquer uma das quadras, as carteiras dos tenistas deixam de constar da fila de espera, sendo transferida para o local indicativo de uso de quadra. Nesse mesmo instante, o funcionário iniciará a marcação do tempo **50 (cinquenta) minutos**.



DIRETORIA DE ESPORTES

PROTOCOLO SEGURANÇA DO TÊNIS – COVID-19

3.6.3 - A carteira do tenista que estiver em quadra só retornará para a fila de espera após o mesmo se retirar de quadra, seja pelo término do tempo normal (**50 minutos**) ou pela sua saída antecipada, se assim o desejar.

3.6.4 - Caso o tenista não tenha parceiro para jogar, ou não queira jogar com o subsequente da fila, este deverá aguardar até a chegada de um parceiro para poder entrar em quadra e cederá à vez para o próximo da fila. Este parceiro que chegou, deverá esperar a liberação de quadra para poder jogar com aquele que o esperava.

3.6.5 - Caso dois tenistas estejam em quadra e o tempo de quadra foi iniciado, mas, por algum motivo, um dos tenistas abandone a quadra e não queira mais jogar, o tenista que permaneceu sozinho deverá: (i) sair de quadra para que o próximo da fila inicie o uso da quadra, ou (ii) arrumar um parceiro disposto a jogar o tempo restante, sendo que este parceiro ao optar por entrar em quadra perde sua vez na fila.

3.6.6 - Havendo fila de espera, não é permitido que 1 (um) tenista que acabou de jogar complete um jogo de simples com outro tenista que está na vez para entrar, sem que necessite retornar à fila das quadras.

3.7 - As quadras de saibro (de 1 a 4) necessitam de cuidados especiais, portanto, todos deverão respeitar os horários de suspensão determinados pelos funcionários responsáveis pela manutenção das quadras para o preparo de seus pisos.

3.8 - Não será permitido o uso do paredão para qualquer outra finalidade, que não seja a do treinamento de tênis.

4. NORMAS PARA TORNEIOS INTERNOS E EXTERNOS

4.1 - Durante a vigência desse protocolo TODOS os torneios estão suspensos.

5. NORMAS PARA AULAS DE TÊNIS

5.1 - Durante a vigência desse protocolo TODOS as aulas estão suspensas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 - Todo e qualquer alteração desse protocolo será comunicado previamente e substituirá automaticamente as normas vigentes.

Niterói, 22 de junho de 2020



P/ Diretoria Executiva